



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**

A Agente de Contratação do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, consoante autorização do Sr. ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO CURSO DE RPPS 2024: REGRAS GERAIS NACIONAIS APLICÁVEIS À UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS-22 HORAS/AULA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art.74, inciso III, alínea “a” e “c”), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No caso específico da empresa a ser contratada **AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.654.001/0001-37**, a notória especialização exigida na linha III do Art. 74 da Lei Federal nº 14/133/21, esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos de sua equipe de profissionais comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Além disso, é de extrema confiança da administração, que é de suma importância, considerando que o sistema armazena informações sigilosas.

Diante do exposto faz-se necessária a contratação da empresa **AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.654.001/0001-37**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 1306, Salvador/BA, CEP: 41820020.

RAZÕES DA ESCOLHA

Tento por justificativas as explanações e citações acima, no intuito de atender a referida solicitação para a **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO CURSO DE RPPS 2024: REGRAS GERAIS NACIONAIS APLICÁVEIS À UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS-22 HORAS/AULA**, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei nº 14.133/21, a empresa **AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.654.001/0001-37**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 620, Caminho das Árvores, Mundo Plaza Torre Empresarial, Sala 1306, Salvador/BA, CEP: 41820020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa AMADO PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 41.654.001/0001-37, no valor global de R\$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

No tocante a justificativa de preço, frisa-se que a supracitada empresa pratica os preços com base em preços praticado no mercado por outros órgãos municipais para **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES/FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NO CURSO DE RPPS 2024: REGRAS GERAIS NACIONAIS APLICÁVEIS À UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS-22 HORAS/AULA**

Abaetetuba/PA, 03 de abril de 2024.

Andreilson dos Santos Pimentel
ANDRELSON DOS SANTOS PIMENTEL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO